



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

9 de Junho de 2006

330/06 PG: 06

05.01.06, 07.07.06

08/06/06

Rúbrica

LEI N.º752/2006.

“DÁ O NOME DE ANTÔNIO DE SOUZA ISMÉRIO, A RUA QUE TEM INÍCIO NA PONTE DA RODOVIA RJ 152, ABÍLIO MORGADO, COM ENTRADA SENTIDO DO CEMITÉRIO E SAÍDA NA SEGUNDA PONTE DA MESMA RODOVIA NOI LOCAL DENOMINADO DE BNH EM BOA SORTE, 5º DISTRITO DE CANTAGALO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- A rua de acesso ao Cemitério de Boa Sorte - 5º Distrito de Cantagalo, até a sua saída na segunda ponte sentido Boa Sorte a Cantagalo na Rodovia RJ 152, Abílio Morgado, passa a ser denominada de Rua **ANTÔNIO DE SOUZA ISMÉRIO – SEU TUTE.**

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2006.


Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito Municipal